



LEI N° 1533/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE
CARAMBEÍ AO SENHOR FABRICIO
DE OLIVEIRA MACHADO.**

Autor: Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor
Fabricio de Oliveira Machado.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as
disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 14 de junho de 2024.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**